

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de infantaria (01091586) Mário João Vaz Alves de Bastos.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922927

Portaria n.º 632/2009

Louvo a assistente administrativa especialista NMEC 92042072, Dulce Assunção Carreira Costa, pela forma muito dedicada, responsável e leal como, ao longo de cerca de 36 anos, tendo prestado serviço no extinto Instituto de Altos Estudos Militares e posteriormente no Instituto de Estudos Superiores Militares, cumpriu as funções que lhe foram atribuídas.

Como secretária da direcção e tendo-se dedicado ao serviço com inextinguível zelo, a assistente administrativa especialista Dulce Costa demonstrou uma elevada e consistente competência técnico-profissional, aptidões que muito contribuíram para a eficiente organização e funcionamento do gabinete da direcção, bem como para a execução das tarefas inerentes ao Departamento de Investigação e Doutrina, emprestando um relevante contributo para o cumprimento da sua missão.

A sua constante vontade de aprender e aceitar novos desafios, aliada a uma atitude positiva perante as contrariedades, sem esquecer a sua transbordante afabilidade e simpatia, constituíram factores determinantes para o adequado apoio à direcção nos primeiros anos de actividade do Instituto de Estudos Superiores Militares, merecendo ainda especial menção a disponibilidade que a assistente administrativa especialista Dulce Costa revelou, sempre que foi necessária a sua colaboração para além do horário normal de funcionamento dos serviços.

A assistente administrativa especialista Dulce Costa foi ainda credora da maior estima e consideração de todos os que com ela privaram, contribuindo assim, de forma muito positiva, para um salutar ambiente de trabalho.

Tão relevantes qualidades pessoais e profissionais, permanente disponibilidade e vontade de bem servir impõem pois, como elementar dever de justiça, que exprima o meu público reconhecimento pelo excelente nível de prestação alcançado pela assistente administrativa especialista Dulce Costa, considerando que a elevada competência e o extraordinário desempenho por si revelados contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente administrativa especialista NMEC 92042072, Dulce Assunção Carreira Costa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922716

Portaria n.º 633/2009

Louvo o capitão-de-fragata (20683) Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo pelo excepcional zelo e dedicação como vem desempenhando as funções que lhe estão cometidas no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, desde 22 de Dezembro de 2005.

Na área de responsabilidade que lhe está confiada e de entre as diversas tarefas que tem vindo a executar, merece particular destaque o trabalho que o comandante Ribeiro Cartaxo vem desenvolvendo no âmbito do Planeamento de Defesa da Aliança Atlântica, nomeadamente nas questões relacionadas com a revisão em curso, emprestando o seu competente e eficaz contributo para a análise dos assuntos em análise, de forma inteligente, dedicada e objectiva.

Especificamente, no que diz respeito ao Planeamento de Forças da OTAN, muito me apraz registar a reflexão e estudo que o comandante Ribeiro Cartaxo tem vindo a realizar na preparação da diversa documentação nacional relacionada com este complexo processo, bem como, a proficiente coordenação e o trabalho levados a efeito no âmbito das diversas reuniões realizadas, designadamente as que ocorreram em Portugal, actividades que, graças ao seu empenho, entusiasmo e capacidade de organização, têm vindo a ser possível levar a bom termo com assinalável sucesso.

Para além do trabalho desenvolvido no âmbito específico da sua área de responsabilidade, o comandante Ribeiro Cartaxo tem igualmente

vindo a empreender o melhor do seu esforço, entre outros, nos temas relacionados com a Transformação da Aliança, com significativo impacto ao nível nacional e de que são exemplo: a implementação da Comprehensive Political Guidance, interoperabilidade, logística multinacional, transporte estratégico e de teatro, e o grupo de capacidades OTAN/EU.

Merecem igualmente ser relevadas, pelo elevado rigor e eficácia de execução, as actividades que vêm sendo desenvolvidas pelo comandante Ribeiro Cartaxo em benefício do cumprimento da missão global do seu Departamento, sendo de destacar, neste âmbito, a aplicação informática, por si conceptualizada e operacionalizada, de registo e sinopse da prolixa documentação do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa.

Substituindo o director do Departamento nos seus impedimentos, o comandante Ribeiro Cartaxo tem-se revelado um colaborador perspicaz e diligente, possuidor de um elevado sentido do dever, obediência e lealdade, imbuído de um inabalável espírito de sacrifício e de serviço à instituição, denotando um elevado sentido de responsabilidade e abnegação, que o creditam como um inestimável colaborador do director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa e da direcção da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Pelo seu extraordinário desempenho, pelas assinaláveis qualidades e virtudes militares patenteadas, pela constante afirmação de assinaláveis dotes de carácter, considero que os serviços que têm vindo a ser prestados pelo comandante Ribeiro Cartaxo devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, porquanto tem contribuído, como resultado da sua acção, significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e, bem assim, do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de Serviços Distintos, grau «prata», ao capitão-de-fragata (20683) Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922813

Portaria n.º 634/2009

Louvo o secretário de embaixada Dr. Carlos Alberto Raheb Lopes Pires pela forma esclarecida e excepcional zelo evidenciados no desempenho das funções de conselheiro de defesa na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), até 26 de Setembro de 2008.

Naquelas funções, o Dr. Carlos Pires foi titular dos *comités* Executive Working Group (EWG), Defence Planning Committee (DPC) e Defence Review Committee (DRC), fora onde são debatidas e preparadas muitas das principais questões político-militares de interesse não só para a NATO como, especialmente, para Portugal.

Mantendo uma estreita coordenação entre a DELNATO, a Representação Militar Permanente de Portugal junto da NATO (MILREP), a Representação Militar Nacional no Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE) e os Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, o Dr. Carlos Pires contribuiu de forma particularmente significativa para a formulação e defesa das posições nacionais, que articulou e defendeu de maneira excepcionalmente activa e eficaz.

Considera-se de toda a justiça realçar o trabalho que desenvolveu em aturado concerto com a director-geral de Política de Defesa Nacional, onde, entre outras, merecem especial destaque as actividades enquadradas pelos ciclos de defesa e de planeamento de forças da Aliança, nomeadamente no que diz respeito à preparação da diversa documentação nacional a ser entregue naquele âmbito e, também, as relativas à efectivação do exame multilateral de Portugal, ocorrido no ano de 2007, e para cujo sucesso foi o seu empenho factor determinante.

Pelo seu brilhantismo, há ainda que salientar o proficiente acompanhamento, a ininterrupta ligação e o esclarecido aconselhamento emprestado aos mais diversos *dossiers*, de que, a título de exemplo, pelos seus reflexos para Portugal, se destacam a Estrutura de Comandos da Aliança, a NATO Response Force e o exercício *usability*, para além dos muitos e magníficos contributos que produziu em proveito das pastas de trabalho preparatórias das reuniões de Ministros da Defesa da Aliança Atlântica.

A sua capacidade de relacionamento com as demais delegações e ainda com os Secretariados Civil e Militar, bem como a participação nos *comités* acima referidos, em que a sua preparação, lucidez e capacidade de interlocução foram amplamente reconhecidos e respeitados, potenciaram a imagem de Portugal como um país interveniente, empenhado nos objectivos e operações da Aliança, e capaz de participar, a todos os níveis e de maneira construtiva, nos seus grandes debates.

As excepcionais dedicação e maturidade, as relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a esmerada educação e o fácil trato, a par do seu extraordinário desempenho técnico-profissional, são qualidades dignas do mais justo apreço e reconhecimento por parte do Ministro da Defesa Nacional, pois creditam o Dr. Carlos Pires como um elemento de enorme mais-valia para a defesa do interesse nacional na NATO, sendo da mais elementar justiça que veja os serviços por si prestados, enquanto conselheiro de defesa na DELNATO, classificados como tendo em muito contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de defesa nacional de 2.ª classe ao Dr. Carlos Alberto Raheb Lopes Pires.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922635

Portaria n.º 635/2009

Louvo o coronel engenheiro electrotécnico, NIP 036598-L, José David Moura Marques pelo elevado grau de profissionalismo e extraordinária dedicação como, entre 3 de Setembro de 2007 e 8 de Setembro de 2008, desempenhou as funções de coordenador da área de ensino de Estratégia no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Responsável pelas actividades da área de ensino de Estratégia do CPOG 2007-2008, o coronel Moura Marques cedo se afirmou pelo seu trabalho rigoroso e persistente, revelando-se um militar competente, conhecedor, douto e justo, o que lhe angariou prestígio e sólida confiança por parte dos seus superiores hierárquicos, pares e auditores a quem leccionou.

Foram múltiplas e complexas as actividades pelas quais o coronel Moura Marques foi responsável mas, pela sua importância e pelos excelentes resultados obtidos, destacam-se as que assumiu como director do 2.º Curso de Estudos Africanos — 2007; coordenador do Seminário Internacional de História 2008 — Guerra Peninsular; coordenador de acções de intercâmbio com entidades externas ao IESM, nomeadamente com o CESEDEN/ESFAS; coordenador das actividades do IESM no âmbito do C4; coordenador da conferência conjunta com o Instituto Português de Relações Internacionais — Political and Social Impact of Military Bases.

Detentor de uma vinculada personalidade e praticando continuamente e em elevado grau as virtudes de lealdade e obediência, o coronel Moura Marques mostrou-se permanentemente disponível para colaborar em todas as iniciativas, não só aquelas relativas à sua área de ensino mas também, de uma forma mais abrangente, em relação à generalidade de todas as actividades de índole académica do IESM.

Muito sensato e de relacionamento fácil e pragmático, o coronel Moura Marques demonstrou possuir, desde o primeiro momento, ímpares qualidades de docência que muito contribuíram para o sucesso alcançado pelos seus discentes, nomeadamente nas matérias por ele leccionadas.

Os seus actos notáveis ligados à vida da instituição militar e a sua permanente procura de excelência para o ensino e obtenção dos melhores resultados confirmam a estatura humana do coronel Moura Marques, tendo, da sua postura e actuação, resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o Instituto de Estudos Superiores Militares que tão bem soube servir.

Factor de coesão no seio da área de ensino de Estratégia, o coronel Moura Marques contagiou quem com ele conviveu com o seu entusiasmo, o seu empenho e a sua forma de estar, visível no dia-a-dia da sua vivência, pelo salutar ambiente de trabalho que imprimiu aos que o rodearam.

Patenteando excepcionais virtudes militares, avultando um superior espírito de sacrifício e raras qualidades de abnegação e de liderança, o coronel Moura Marques demonstrou elevados dotes de carácter, sendo inteiramente merecedor de ser apontado ao respeito e à consideração pública e um exemplo a seguir.

Atento quanto precede, pelas qualidades humanas e excepcionais virtudes militares que patenteou e, ainda, por se ter afirmado como uma sólida referência para os docentes e discentes consubstanciados na forma altamente honrosa e brilhante do seu desempenho, considero um elementar dever de justiça reconhecer que os serviços prestados pelo coronel Moura Marques devem, com toda a justiça, ser publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel engenheiro electrotécnico, NIP 036598-L, José David Moura Marques.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923259

Portaria n.º 636/2009

Louvo o coronel de cavalaria, NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa pela forma como, ao longo do período em que serviu no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 10 de Julho de 2006 e 15 de Outubro de 2008, revelou, em todas as circunstâncias no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, excepcionais qualidades e virtudes militares.

Tendo exercido as importantes funções de director de curso de Estado-Maior do Exército, o coronel Ferreira de Sousa desde o primeiro momento demonstrou possuir uma indelével competência profissional, bem ilustrada na forma entusiasta, cativante e esclarecida como soube preparar e executar os respectivos planos de curso, complementando a aquisição dos conhecimentos necessários à formação dos discentes com a sua permanente acção formativa, cimentada na frontalidade, exemplo, espírito de disciplina e camaradagem, contribuindo, de modo muito significativo, para o alto desempenho destes oficiais nas tarefas que o Exército futuramente lhes atribuirá.

Envolvido na génese do IESM, designadamente do primeiro curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), o coronel Ferreira de Sousa prontamente evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária, de entre os quais se destacam a obediência, a abnegação e o espírito de sacrifício, acrescidos de uma arguta visão prospectiva do que poderá vir a ser o ensino superior universitário na instituição militar, interiorizando as orientações superiores recebidas, propondo um plano de curso, devidamente consensualizado e de natureza totalmente conjunta, em tudo semelhante, nos seus conteúdos, aos dos países que conosco partilham o mesmo espaço de segurança e alianças.

Nomeado director do CEMC 2008 e responsável directo pela condução das actividades desse curso, o coronel Ferreira de Sousa demonstrou um grande espírito de missão e capacidade de planeamento, agilizando a ligação com os restantes departamentos, alcançando um excelente ambiente facilitador da aprendizagem e do desenvolvimento de competências nos oficiais alunos do curso.

O seu elevado contributo foi validado externamente, pela prestação distinta e merecedora de encómio dos oficiais alunos do CEMC que participaram pela primeira vez no Combined Joint European Exercise (CJEX) 2008, projectando uma imagem prestigiante do IESM, das Forças Armadas e do País.

Oficial de sólida cultura militar, frontal e determinado na defesa das suas propostas, com esclarecido espírito de disciplina e lealdade, foi também com humildade intelectual que o coronel Ferreira de Sousa soube incorporar e implementar as decisões recebidas.

Demonstrou um dinamismo contagiante perante qualquer desafio e uma permanente disponibilidade em benefício dos seus alunos, cimentou a camaradagem e o espírito de corpo dos que com ele privaram, tendo constituído uma sólida referência para os docentes e discentes, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Atento quanto precede, tendo o coronel Ferreira de Sousa consubstanciado um desempenho altamente honroso e brilhante de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas, considero que os serviços por si prestados devem ser publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel de cavalaria, NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923315

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14208/2009

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário*